



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Glória D'Oeste

PORTARIA N.º 082 DE 01 DE AGOSTO DE 2017.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR DO MUNICÍPIO DE
GLÓRIA D'OESTE - MT.

O Excelentíssimo Senhor **PAULO REMÉDIO**, Prefeito Municipal de Glória D'Oeste, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições, e tendo em vista o disposto no Artigo 84, inciso IX da lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Artigo I - Conceder Licença Prêmio, nos termos do Artigo 90 da Lei Complementar N.º 057 de 16/02/2016 ao Servidor **JOSÉ VILACIEN FILHO**, brasileiro, portador do RG n.º 990.983 SSP/MT e do CPF 352.688.081-68, que exerce o Cargo de TRABALHADOR BRAÇAL, referente ao período de 2010/2015 à partir desta data.

Artigo II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo III – Revogam – se as disposições em contrário.

REGISTRE – SE ,

PUBLIQUE – SE,

CUMPRA – SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA D'OESTE
ESTADO DE MATO GROSSO EM 01 DE AGOSTO DE 2017

PAULO REMÉDIO

Prefeito Municipal, de Glória D'Oeste/MT

